



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1376, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036570/2019-05, resolve:

Autorizar **JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1215158, para ministrar a disciplina Teoria Política no Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar, junto à Polícia Militar de Alagoas, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 4 horas e total de 20 horas, no período de 15.10.2019 a 12.11.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XI, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 210
EM 28/11/19